



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 053/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 204.001,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 204.001,19 (duzentos e quatro mil, um real e dezenove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Man. dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 50.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Adm., Faz. e Planejamento

33903000.0000 – Material de Consumo (36) R\$ 14.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (38) R\$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

02 – Coordenadoria de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda

0412100102.109000 – Man. Serv. Coord. Ind., Com., Serviços, Emprego e Renda

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (261) R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.091000 – Man. Serv. Parques e Jardins

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (297) R\$ 20.000,00

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Serviços Gerais

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (289) R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

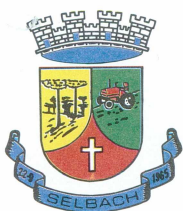
0824400301.186000 – Progr. Incrém. Temp. Enfrent. ao COVID-19 – Portaria 369/2020

33903000.0000 – Material de Consumo (6407) R\$ 1,19

0824400302.113000 – Auxílio Assistencial a Pessoas Carentes e Necessitadas

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (566) R\$ 15.000,00

CE R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

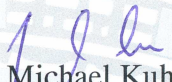
Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício até a presente data.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.08.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

